



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**PORTARIA N. 828/2024**

**“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder “*LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS*” para concorrer a mandato eletivo de Vereador ao servidor público municipal “*ADILSON ARAUJO*” ocupante do cargo efetivo de “*MOTORISTA*” – 40 horas semanais, nível 13, classe/referência “D” no período de 05 de Julho de 2024 a 07 de Outubro de 2024, conforme requerimento para desincompatibilização protocolado em 03 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Como condição imprescindível à manutenção da licença, o servidor deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade o registro da candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral sob pena de devolução dos salários recebidos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita Municipal**